Resolução nº : 3546/2003
Protocolo nº : 28692/02
Origem : MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS
Interessado : MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL e MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 10 de julho de 2003.

CÓPIA

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente